MOÇÃO Nº 383/2021

Manifesta aplauso A toda equipe, composta pelo 1° Sgt PM Pessoa, Sd PM Bispo e Sd PM Teodoro, os quais compunham a UR-16304, e toda Corporação de Bombeiros, de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Equipe foi acionada via SIOPM pelo Cobom, para auxílio à gestante em trabalho de parto. Em que ao chegar no local, se deparam com a senhora Fernanda no interior do banheiro da residência com grande hemorragia, já com a bolsa rompida.

CONSIDERANDO que, A equipe em tela, composta pelo 1° Sgt PM Pessoa, Sd PM Bispo e Sd PMTeodoro, os quais compunham a UR-16304, realizaram o acolhimento da mãe e do recém-nascido, o qual acabara de nascer, a fim de evitar hipotermia, bem como, efetuaram o pinçamento e corte do cordão umbilical, todos os integrantes da equipe mantiveram o equilíbrio emocional durante todo o tempo, realizando os procedimentos que preconiza o MTB-12 Resgate e Emergências Médicas, para que tudo ocorresse dentro do esperado, tendo papel de extrema relevância para o sucesso no atendimento da ocorrência.

CONSIDERANDO que, dessa forma, o recém-nascido chegou à maternidade da Cidade em perfeitas condições de saúde e higiene, sendo essas atitudes, dignas de elogios pelos profissionais de saúde ali presentes.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude A equipe em tela, composta pelo 1° Sgt PM Pessoa, Sd PM Bispo e Sd PM Teodoro, os quais compunham a UR-16304 e toda a corporação de Bombeiros de Santa Bárbara d´Oeste que trabalha incansavelmente salvando vidas, encaminhada cópia da presente para a Av. Pref. Isaias Hermínio Romano, 380 – Souza Queirós – CEP – 13.456.664 – Santa Bárbara d´Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2021.

**Joel do Gás**

-vereador-

Imagem 2